

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1251/2024



IND

Fls:Nº

1

Proc.Nº

1312/2024

**“Dispõe sobre a Instalação de Linha de Estímulo a Redução de Velocidades nas Proximidades de todas as Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, neste município. ”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a Instalação de Linha de Estímulo a redução de velocidades nas proximidades de todas as escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de maio de 2024.

*Tania Gianieli*

**TANIA GIANELI**  
Vereadora

Justificativa

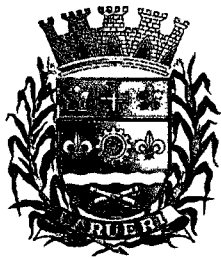
|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri                                           |
| A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição |
| Em 28/05/2024                                                         |
| Presidente                                                            |

Para a instalação de dispositivos de linha de estímulo a velocidades nas proximidades de todas as escolas no município de Barueri, sugere-se a implantação destas. Esses equipamentos são capazes de reduzir a velocidade dos veículos que se aproximam das escolas e acionar alertas visuais e sonoros para os condutores que estiverem acima do limite de velocidade permitido.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-Mai-2024 14:33 001529 1/2





# Câmara Municipal de Barueri

**Parlamento 26 de março**

**ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

**Segurança dos alunos:** A presença das linhas de estímulo contribuem para a redução da velocidade dos veículos nas proximidades das escolas, garantindo um ambiente mais seguro para os estudantes e funcionários.

**Prevenção de acidentes:** A redução da velocidade dos veículos diminui a ocorrência de acidentes no entorno das escolas, protegendo a vida de pedestres e motoristas.

**Conscientização dos condutores:** A presença de dispositivos de redução de velocidade serve como lembrete constante aos condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade em áreas escolares.

**Cumprimento da legislação:** A das linhas de estímulo a redução nas proximidades das escolas contribui para o cumprimento das leis de trânsito e das normas de segurança viária estabelecidas para proteger os cidadãos.

Portanto a instalação de estímulos de redução de velocidade nas proximidades de todas as escolas do município de Barueri é uma medida fundamental para promover a segurança no trânsito e proteger a comunidade escolar.

Diante do exposto, justificamos a presente indicação.

|          |           |
|----------|-----------|
| Fls. Nº  | 2         |
| Proc. Nº | 1312/2024 |

